



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

Registro fls.	_____	Leº	_____
Publicação:	Odebate		
nº	1061	pág.	4
data de	23.02.88		
	<i>[Assinatura]</i>		
	Servidas		

LEI Nº 1.117 /88

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Macaé autorizada a celebrar com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, um convênio com o objetivo de construir e instalar um Centro Modular de Formação Profissional na cidade de Macaé, conforme instrumento que fica fazendo parte integrante desta Lei.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta de dotação própria.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 1988.

[Assinatura]
ALCIDES RAMOS
Prefeito